



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ATENÇÃO

**AS EMPRESAS DEVERÃO ANEXAR A PROPOSTA
ESCRITA E A DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:**

WWW.LICITACOES-E.COM.BR

**ANTES DA DATA E HORÁRIO
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA**



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 325/2024**

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MICROFONES (COM FIO, DE LAPELA, SEM FIO,
SHOTGUN, UNIDIRECIONAL, ENTRE OUTROS) E PEDESTAIS PARA
USO DAS UNIDADES DO SESI-SP**

DATA DA DISPUTA: 23/08/2024 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS



SUMÁRIO

1. NORMAS ESPECÍFICAS	4
2. DO OBJETO	4
3. DA PARTICIPAÇÃO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	6
5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA	8
6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	10
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	12
8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .	12
9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	14
10. DA CONTRATAÇÃO	15
11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	15
12. DO PAGAMENTO	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
14. CASOS OMISSOS	19



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 325/2024**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Social da Indústria – Sesi: www.sesisp.org.br, ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou plataforma eletrônica: www.licitacoes-e.com.br, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1052968**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de Aquisição de microfones (com fio, de lapela, sem fio, shotgun, unidirecional, entre outros) e pedestais para uso das unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega



2.3. Definições

2.3.1. **Contratante:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi-SP e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e



3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: www.licitacoes-e.com.br, cuja reunião pública de abertura das propostas e disputa ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: www.licitacoes-e.com.br até a data e horário determinados, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de qualificação.

4.2.1. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes da data e horário de abertura das propostas.

4.2.2. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.2.3. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.2.4. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.2.5. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.2.6. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.

4.2.7. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.



4.3. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.3.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.3.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, www.licitacoes-e.com.br, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.3.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.3.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.3.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.3.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.3.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.3.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.3.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.3.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.3.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.3.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.3.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.3.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.4. A proposta final deverá ser encaminhada pela empresa arrematante, após a disputa, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e alessandra.franco@sesisenaisp.org.br, conforme item 6.1.1 e subitem, no prazo de até 1 (um) dia útil após a solicitação do condutor.

4.5. Do Credenciamento no aplicativo www.licitacoes-e.com.br.

4.5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.5.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação a referida instituição bancária (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa interessada, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil S/A cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5.4. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.5.5. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. O condutor realizará a disputa, podendo desclassificar as propostas que:

- a) não estiverem em consonância com o exigido neste Chamamento Público, e
- b) apresentem preços irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

5.2.1. Tal decisão e outras pertinentes serão registradas na plataforma para acompanhamento das participantes.

5.2.2. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá revisão da desclassificação se apresentada exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica, acompanhado da justificativa, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada.



5.2.2.1. O condutor decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a postergação da decisão, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar o resultado na plataforma eletrônica, para acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.2.2.2. Da decisão da Comissão de Contratação relativa à revisão da desclassificação não caberá novo pedido de reconsideração.

5.2.3. A validade do processo de seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa, desde que justificada pela Comissão de Contratação, inclusive quanto ao preço.

5.3. Fase de Disputa

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.3.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.3.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.3.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTES	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 06, 07, 08	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02, 03	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04, 11, 13, 15	R\$ 50,00	R\$ 50,00
05, 10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
09	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	R\$ 300,00	R\$ 300,00



5.3.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo participante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.3.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3.8. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote.

5.3.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa pelo sistema e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, na plataforma do Branco do Brasil.

5.3.11. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o condutor, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.3.12. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, disponibilizando a PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO correspondentes, para acesso público e avaliação do condutor.

5.3.12.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.3.12.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 4.4. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da



Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.



6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.



8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.



8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

8.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma www.licitacoes-e.com.br, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e alessandra.franco@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e alessandra.franco@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.



10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta, Anexo XX ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;



d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,

e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.



11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á o dia da entrega dos materiais e/ou equipamentos nas unidades do Sesi-SP.



12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo Sesi-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do contrato e/ou pedido de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente o contrato e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente



13.4. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

Gerência de Compras – GC
Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 325/2024

AQUISIÇÃO DE MICROFONES (COM FIO, DE LAPELA, SEM FIO, SHOTGUN, UNIDIRECIONAL, ENTRE OUTROS) E PEDESTAIS PARA USO DAS UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação	14/08/2024
Retirada do Chamamento Público	A partir de 14/08/2024 site: www.licitacoes-e.com.br
Pedidos de Esclarecimentos	De 14/08/2024 até 19/08/2024 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e alessandra.franco@sesisenaisp.org.br
Registro da proposta na plataforma: www.licitacoes-e.com.br	A partir da retirada do Chamamento Público até 01 hora antes da reunião de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	23/08/2024 as 8h30
Início da reunião pública de disputa de preços	23/08/2024 as 9h30

Observação:

As propostas devem ser registradas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br até 01 (uma) hora antes da reunião de disputa de preços.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Alessandra Franco, pelo telefone (11) 3146-7125, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES
(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 325/2024

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA

Processo: 3000315867 Edital: 000000325/2024 Tipo: PS - Disputa Aberta Data: 06.08.2024
Centro: SESI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTR BENS SERVICOS SS 07
Comprador: ALESSANDRA APARECIDA LORO FRANCO Telefone: E-mail: ALESSANDRA.FRANCO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: CNPJ:
Endereço: E-mail Corporativo:
CEP: Bairro: Cidade: Estado:
Contato: Telefone: E-mail de Contato:

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005991	KIT MICROFONE DE LAPELA SEM FIO			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE			61	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO			47	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7005990	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA			49	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000751	MICROFONE C/CLAMP P/SOPRO E PERCUSSÃO			6	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000750	MICROFONE P/BUMBO, BAIXO ACÚSTICO			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004004	MICROFONE DIRECIONAL			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

	PRODUTO		REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET		89	UN					
								VALOR TOTAL		

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR			142	UN					
								VALOR TOTAL			

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002390	MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR VOZ			2	UN					
								VALOR TOTAL			

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR			24	UN					
								VALOR TOTAL			

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002771	PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE			7	UN					
								VALOR TOTAL			

LOTE - 14

LOTE - 14											



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 06.08.2024

Página 4 / 34

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO			74	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005565	SUPORTE P/MICROFONE			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7005990 **Descrição: MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE**

7005990 - MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA GRAVAÇÃO DE PODCAST EM ESTÚDIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PRINCÍPIO ACÚSTICO: CONDENSADOR;

2.2 - PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE;

2.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: APROXIMADAMENTE 20HZ ~ 20KHZ;

2.4 - SENSIBILIDADE: APROXIMADAMENTE -60DB A 1KHZ;

2.5 - FAIXA DINÂMICA: APROXIMADAMENTE 130DB;

2.6 - SPL MÁXIMO: APROXIMADAMENTE 140DB;

2.7 - CONEXÃO: XLR 3-PINOS.

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - MICROFONE DE ESTÚDIO PROFISSIONAL COMICA STM01 CARDÍOIDE CONDENSADOR VOCAL XLR, RODE PODMIC, SHURE MV7 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7005991 **Descrição: KIT MICROFONE DE LAPELA SEM FIO**

7005991 - KIT MICROFONE DE LAPELA SEM FIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - KIT MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO (TRANSMISSOR, RECEPTOR E CÁPSULA DE MICROFONE);



2 - CARACTERÍSTICAS

2.1 - TRANSMISSÃO WIRELESS SEM FIO: UHF ANALÓGICO;

2.2 - TIPO DE BATERIA: 2 X AA;

2.3 - PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL;

2.4 - COMPRIMENTO DO CABO APROXIMADAMENTE: 1.6 M;

2.5 - CAMPO SONORO: MONO;

2.6 - TRANSMISSORES INCLUÍDOS: 1 X BODYPACK COM MICROFONE.

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA TÉCNICA DE 03 MESES.

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - SENNHEISER EW 512P G4, SONY UWP-D21 (14-25), BOYA BY-WM6S OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004004 Descrição: MICROFONE DIRECIONAL

7004004 - MICROFONE DIRECIONAL

1 – OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE DIRETO DE DSLR PARA CAPTAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SONS DE FORMA ÁGIL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE DIRECIONAL PRO PARA DSLR;

2.2 - PRINCÍPIO ACÚSTICO: GRADIENTE LINEAR;

2.3 - TIPO DE ENDEREÇO: FINAL;

2.4 - INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 40HZ » 20KHZ;

2.5 - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200^Ω;

2.6 - SPL MÁXIMO: 134DB SPL;

2.7 - SENSIBILIDADE: 38.0DB RE 1 VOLT/PASCAL;

2.8 - NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: 6.9DBU;

2.9 - PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 0,085G;

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:



3.1 - 95 X 43 X 150MM;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO;

5 – GARANTIA:

5.1 - 01 ANO;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MICROFONE DIRECIONAL PRO PARA DSLR (VMPRO – RODE) OU EQUIVALENTE
OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004075 Descrição: MICROFONE SEM FIO HEADSET

7004075 - MICROFONE SEM FIO HEADSET

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE SEM FIO COM HEADSET CARDIOIDE A SER UTILIZADO NOS
AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ADMINISTRATIVOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COMPONENTES DO SISTEMA:

2.1.1 - TRANSMISSOR TIPO BODYPACK;

2.1.2 - RECEPTOR COM TECNOLOGIA DIGITAL;

2.2 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO (+ 2DB) COM NO MÍNIMO 20HZ E
MÁXIMO E 20KHZ;

2.3 - THD MENOR QUE 0.02 TÍPICO;

2.4 - FAIXA DINÂMICA MAIOR QUE 108DB;

2.5 - TRANSMISSÃO DIGITAL 24BITS / 48KHZ;

2.6 - SISTEMA SCAN E SYNC QUE CONFIGURA E CONTROLA O SISTEMA
AUTOMATICAMENTE;

2.7 - FAIXA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 60M DE ALCANCE;

2.8 - SINAL DE RF COM CONFIABILIDADE;

2.9 - OPERAÇÃO EM 900MHZ SEM INTERFERÊNCIA DE TV DIGITAL;

2.10 - GANHO AJUSTÁVEL PARA ADEQUAR AO NÍVEL DE ENTRADA;



- 2.11 - ATÉ 5 SISTEMAS COMPATÍVEIS PARA USO SIMULTÂNEO;
- 2.12 - CASE RÍGIDO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;
- 2.13 - COM ATÉ 10 HORAS DE USO CONTÍNUO;
- 2.14 - FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS PEQUENAS ALCALINAS;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA:

- 4.1 - MICROFONE SHURE SEM FIO SHURE PGXD14BR/PGA31 HEADSET OU MICROFONE SEM FIO SENNHEISER XSW1-ME3-A OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7005565 Descrição: SUPORTE P/MICROFONE

7005565 - SUPORTE PARA MICROFONE

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - PISTOLA DE SUSPENSÃO PARA MICROFONE DIRECIONAL.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MONTAGEM ANTICHOQUE;

- 2.1.1 - O PRODUTO DEVE APRESENTAR SISTEMA DE SUSPENSÃO POR ELÁSTICOS OU PLÁSTICO FLEXÍVEL;

2.2 - PUNHO GRIP AJUSTÁVEL;

- 2.2.1 - O SUPORTE DEVE TER INSERÇÃO ROSCA UNIVERSAL PARA CONEXÃO COM VARA DE BOOM, TRIPÉ OU SIMILARES;

- 2.2.2 - É NECESSÁRIO QUE O ÂNGULO DO SUPORTE AO TRILHO SEJA AJUSTÁVEL.

2.3 - TRILHO PARA ACESSÓRIO PROTETOR WINDSHIELD;

- 2.4 - A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA.

3. GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES.

4 - REFERÊNCIAS:

4.1 – MODELO SENNHEISER OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7003114 Descrição: MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR

7003114 - MICROFONE SHOTGUN PARA CAMCORDER OU DSLR

1 - OBEJTIVO:

1.1 - MICROFONE SHOTGUN PARA USO COM CAMCORDER OU DSLR DE VÍDEO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE SHOTGUN PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE / LOBAR;

2.2 - RESPOSTA DE FREQUENCIA 40HZ A 20KHZ OU 20HZ A 20KHZ;

2.3 - SENSIBILIDADEEM CAMPO LIVRE, SEM CARGA (1KHZ): -21 MV / PA COM ALIMENTAÇÃO DE 48 V / -19 MV / PA COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA;

2.4 - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL): 132 DB COM 48 V ALIMENTANDO / 126 DB COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA;

2.5 - NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE: 15 DB (A) COM 48 V ALIMENTANDO / 16 DB (A) COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA;

2.6 - FONTE DE ENERGIA: 48 V +/- 4 V (P48, IEC 61938) VIA BATERIA

TAMANHO XLR-3 OU AA / BATERIA RECARREGVEL (1,5 / 1,2V);

2.7 - CONSUMO DE ENERGIA: 4,4 MA COM ALIMENTAÇÃO P48;

2.8 - TEMPO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 150 HORAS DE INDICADOR / "LOW BATT": <(><<<>1,05 V COM APROXIMADAMENTE 8 HORAS DE TEMPO DE

OPERAÇÃO RESTANTE APÓS A EXIBIÇÃO INICIAL;

2.9 - CONECTORES DE SAÍDA: 1 X XLR;

2.10 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -14 A 140° F / -10 A 60°;

2.11 - PESO E DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.11.1 - PESO: 128G (SEM BATERIA);

2.11.2 - DIÂMETRO: 20MM;

2.11.3 - COMPRIMENTO: 256MM.

3 - ASSESSÓRIOS ORIGINAIS QUE DEVERÃO ACOMPANHA O EQUIPAMENTO:

3.1 - CABO DE CONEXÃO EM ESPIRAL DE UM CONECTOR XLR-3 PARA PLUG DE 3,5MM;



3.2 - CACHIMBO DE MICROFONE COM ROSCA DE 3/8" E 5/8";

3.3 - SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM MONTAGEM EM SUPORTE DE LUZ;

3.4 - ESPUMA DE PROTEÇÃO QUE REDUZ RUÍDO DO VENTO POR VOLTA DE 25DB;

3.5 - BOLSA DE TRANSPORTE;

3.6 – ACESSÓRIOS:

3.6.1 – DEADCAT;

3.6.2 – 01 CABO TRRS/TRS RODE;

3.6.3 – 01 ESPUMA;

3.6.4 – 01 CABO TRS/TRS RODE;

3.6.5 – 01 SUPORTE MONTAGEM HELIX.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - SENNHEISER MKE 600 SHOTGUN, RODE NTG OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002771 Descrição: PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE

7002771 - PEDESTAL MINI-ARTICULADO PARA MICROFONE

1 - OBJETIVO:

1.1 - PEDESTAL MINI-ARTICULADO PARA MICROFONAÇÃO DE BUMBO, CAIXA DE BATERIA, AMPLIFICADOR DE GUITARRA E OUTROS

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MINI PEDESTAL DE MICROFONE EM AÇO;

2.2 - HASTE COM 1 ARTICULAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420MM E MÁXIMO DE 720MM, APROXIMADAMENTE;

2.3 - PERNAS MUITO CURTAS E DOBRÁVEIS. PERNAR PESADAS PARA GARANTIR O MÁXIMO DE ESTABILIDADE;

2.4 - CONECTOR DE 3/8P;

2.5 - COR: PRETA;

2.6 - PESO MÍNIMO: 2,90KG;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

3.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - KONIG MEYER 25950B OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7003243 Descrição: MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA

7003243 - MICROFONE DE LAPELA PARA GRAVAÇÃO EXTERNA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE DE LAPELA PARA GRAVAÇÃO EXTERNA DE USO EM LABORATÓRIOS ESPECIAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ - 20000 HZ;

2.2 - THD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DETYP: 0.1 %;

2.3 - ENTRADA DE ÁUDIO: MINI JACK DE 3.5MM;

2.4 - SAÍDA DE ÁUDIO XLR;

2.5 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C - + 55°C;

2.6 - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 90 DB(A);

2.7 - FORÇA DE SAÍDA RF: ADAPTÁVEL ATÉ250MW (PICO) ESPECIFICAÇÃO REGIONAL;

2.8 - TEMPO DE OPERAÇÃO: > 4H (RECEIVER), TYP 15 H (TRANSMISSOR COM BATERIA DE LI-ION);

2.9 - MODULAÇÃO: GFSK (DECT);

2.10 - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: -30 DBU - 0 DBU EM QUATRO PASSOS;

2.11 - ESPECIFICAÇÕES DA BATERIA: LI-ION 3,7 V DC;

2.12 - AMPLITUDE DINÂMICA: > 120 DB(A);

2.13 - BANDA DE FREQUÊNCIA: 1880 - 1930 MHZ (ESPECIFICAÇÃO REGIONAL);

2.14 - SAMPLING RATES: 24 BIT / 48 KHZ;



2.15 - LATÊNCIA: 19 MS;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - PLUG-ON RECIEVER;

3.2 - BATERIAS E CARREGADOR USB;

3.3 - CABO DE RECARGA USB;

3.4 - TRANSMISSOR BODYPACK;

3.5 - MICROFONE DE LAPELA ME 2;

3.6 - CLIPE PARA MICROFONE;

3.7 - SAPATA DE CÂMERA;

3.8 - CLIP PARA CINTO;

3.9 - CABO MINI JACK PARA XLR;

3.10 - BOLSA PARA TRANSPORTE;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MICROFONE DE LAPELA SENNHEISER AVX ME2 SET OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7000750 Descrição: MICROFONE P/BUMBO, BAIXO ACÚSTICO

7000750 - MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDIÓIDE PARA MICROFONAR BUMBO, BAIXO ACÚSTICO E AMPLIFICADOR DE BAIXO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDIÓIDE, IDEAL PARA MICROFONAR BUMBO, BAIXO ACÚSTICO E AMPLIFICADOR DE BAIXO;

1.2 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE: 20HZ A 10KHZ;

1.3 - NÍVEL DE SAÍDA:

1.3.1 - TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO: -64 DBV / PA * (0.6 MV) * 1 PA = 94

DB SPL;

1.3.2 - IMPEDÂNCIA DE 150 OHMS;

1.3.3 - MÁXIMO SPL 174DB A 1000HZ;



1.3.4 - CONECTOR DE SAÍDA XLR MACHO DE PAINEL 3 PINOS;

1.4 - ADAPTADOR DE PEDESTAL AJUSTÁVEL EM 180 GRAUS COM PADRÃO 5/8";

1.5 - PESO: 605g.

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7000751 Descrição: MICROFONE C/CLAMP P/SOPRO E PERCUSSÃO

7000751 - MICROFONE C/CLAMP P/SOPRO E PERCUSSÃO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE COM CLAMP A98D (AROS), PRÉ XLR E CABO COM CONECTOR TINI Q-G DE 4X3 PINOS, PARA SOPRO E PERCUSSÃO;

1.2 - COM PRÉ-AMPLIFICADOR;

1.3 - ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER 48 VDC +/- 4 VDC;

1.4 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE: 20HZ A 20KHZ;

1.5 - NÍVEL DE SAÍDA:

1.5.1 - TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO: -59 DBV/PA* (1 MV) TYPICAL *1 PA = 94

DB SPL;

1.5.2 - IMPEDÂNCIA DE 150 OHMS;

1.5.3 - MÁXIMO SPL 160DB A 1000HZ;

1.5.4 - AUTO-RUÍDO 35DB;

1.5.5 - FAIXA DINÂMICA 125DB;

1.5.6 - NÍVEL DE SAÍDA DO PRÉ-AMPLIFICADOR 2.5 KILOHM LOAD: + 6 DBV (2.0

V) 1 KILOHM LOAD: + 2 DBV (1.26 V);

1.5.7 - CONECTOR DE SAÍDA XLR MACHO DE PAINEL 3 PINOS;

1.6 - PESO DO MICROFONE COM PRÉ-AMPLIFICADOR DE 108 GRAMAS;

1.7 - ACOMPANHA SUPORTE (CLAMP) PARA FIXAR EM AROS DE BATERIA OU DE PERCUSSÃO.

2 - GARANTIA:

2.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7001995 **Descrição: PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO**

7001995 - PEDESTAL PARA MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PEDESTAL PRETO PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ, COM DUAS HASTES;
- 1.2 - HASTE ARTICULADA, COM A PEÇA QUE REGULA O ÂNGULO E COMPRIMENTO

DESTA HASTE EM AÇO:

- 1.3 - BRAÇO TELESCÓPICO COMPRIMENTO: 435MM A 745MM;
- 1.4 - TRAVA ROSCA T -BAR;
- 1.5 - CONECTOR DE 3/8";
- 1.6 - COR: PRETA;
- 1.7 - PESO MNÍMO: 5,3KG;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

- 2.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

3 - GARANTIA:

- 3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA:

- 4.1 - KONIG MEYER MIC.ST.21020B OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002383 **Descrição: MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR**

7002383 - MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - MICROFONE DE ALTA QUALIDADE DESENVOLVIDO PARA GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO, TRANSMISSÕES E REFORÇO DE SOM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL;
- 2.2 - CONSTRUÇÃO ROBUSTA;
- 2.3 - OPERA COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER;



- 2.4 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ;
- 2.5 - CURVA DE RESPOSTA PRECISA PARA REPRODUÇÃO DE FONTES DE ÁUDIO;
- 2.6 - NÍVEL DE CORTE DE RÚIDO BAIXO E SAÍDA ALTA;
- 2.7 - BAIXA DISTORÇÃO EM UMA AMPLA GAMA DE IMPEDÂNCIAS DE CARGA;
- 2.8 - PADRÃO POLAR CARDIOIDE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA E SIMÉTRICA, OFERECENDO MÁXIMA REJEIÇÃO E MÍNIMA COLORAÇÃO DOS SONS FORA DELE;
- 2.9 - BAIXA SUSCETIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DE RF;
- 2.10 - RESPOSTA DE BAIXA FREQUÊNCIA SELECIONÁVEL: FLAT, 6 OU 18 DB/OCTAVE;
- 2.11 - 0 DB/-10 DB CHAVE ATENUADORA COM TRAVA;
- 2.12 - ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER (DIN45 596 VOLTAGES DE 12 A 48 VDC);
- 2.13 - CONSTRUÇÃO DE AÇO REFORÇADO COM PINTURA VINIL METÁLICA E TELAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA DURAÇÃO;
- 2.14 - UTILIZÁVEL EM DISTINTAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE;
- 2.15 - PESO - 230 GRAMAS SEM EMBALAGEM e 740 GRAMAS COM EMBALAGEM;
- 2.16 - SENSIBILIDADE (A 1,000 HZ) VOLTAGEM DE CIRCUITO ABERTO 45 DBV/PASCAL (5.6 MV) (1 PASCAL = 94 DB SPL);
- 2.17 - CAPACITÂNCIA DA CÁPSULA 54PF;

3 - ACESSÓRIOS:

- 3.1 - ESTÁ EQUIPADO COM UM ADAPTADOR GIRATÓRIO;
- 3.2 - BLOQUEIO DO INTERRUPTOR DO ATENUADOR;
- 3.3 - FILTRO ANTI-PUFF;
- 3.4 - ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 24 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

- 5.1 - MARCA SHURE, MODELO SM81-LC OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002389 Descrição: MICROFONE COM FIO CARDIOIDE

7002389 - MICROFONE COM FIO CARDIOIDE



1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE COM FIO TIPO CARDIOIDE PARA INSTRUMENTO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE TIPO BASTÃO COM FIO;

2.2 - CAPSULA PADRÃO DE CAPTAÇÃO POLAR CARDIOIDE DINÂMICO;

2.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA REPRODUÇÃO NATURAL E CAPTAÇÃO
PRECISA DE VOCAIS;

2.4 - REPRODUÇÃO DE QUALIDADE PROFISSIONAL PARA UTILIZAÇÃO DE MICROFONES
COM BATERIA, PERCUSSÃO E AMPLIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS;

2.5 - SISTEMA SHOCK-MOUNT QUE REDUZ OS RUÍDOS DE MANUSEIO;

2.6 - PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME PARA MÁXIMA REJEIÇÃO A SONS FORA
DO EIXO DE CAPTAÇÃO E TRASEIROS;

2.7 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 A 15.000 HZ;

2.8 - CONECTOR TIPO XLR;

2.9 - SENSIBILIDADE: -56.0 DBV/PA (1.6 MV) (1 PA = 94 DB SPL);

2.9.1 - PESO NET: 284GRAMAS SEM CABO;

2.9.2 - IMPEDÂNCIA - 150 OHMS;

2.9.3 - COMPRIMENTO 157MM;

2.9.4 - LARGURA MAIOR 32MM, LARGURA MENOR 23MM;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - BOLSA ORIGINAL;

3.2 - CACHIMBO QUE GIRA 180 GRAUS;

4 - GARANTIA:

4.1 - 24 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - SHURE, SM57 OE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7002390 Descrição: MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR VOZ

7002390 - MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR VOZ



1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE DE MÃO DE ALTA PERFORMANCE PARA VOZ, COM QUALIDADE DE ESTÚDIO EM UMA APRESENTAÇÃO AO VIVO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE BASTÃO COM FIO;

2.2 - MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR PARA VOZ DE ALTA PERFORMANCE;

2.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA SUAVE COM GANHO DE PRESENÇA GRADUAL;

2.3.1 - OPERA COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER;

2.4 - PADRÃO POLAR SUPERCARDIOIDE UNIFORME PARA ALTO GANHO ANTES DO FEEDBACK E REJEIÇÃO A SONS FORA DO EIXO SUPERIOR;

2.5 - CORTE DE GRAVES ELETRÔNICO COMPENSA EFEITO DE PROXIMIDADE;

2.6 - AMPLA FAIXA DINÂMICA (117DB) E BAIXA DISTORÇÃO;

2.7 - BAIXÍSSIMA SUSCETIBILIDADE A RUÍDOS DE RF E ZUMBIDO

ELETROMAGNÉTICO;

2.8 - SISTEMA DE SHOCK-MOUNT PNEUMÁTICO AVANÇADO QUE MINIMIZA A CAPTAÇÃO DE RUÍDOS DE MANUSEIO E VIBRAÇÃO;

2.9 - FILTRO ANTI-PUF EMBUTIDO REDUZ RUÍDOS DE RESPIRAÇÃO E DE VENTO;

2.10 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 50 A 20.000HZ;

2.11 - PESO NET 207 GRAMAS SEM CABO;

2.12 - COMPRIMENTO 192MM;

2.13 - LARGURA MAIOR 51MM, LARGURA MENOR 21MM;

2.14 - NÍVEL DE SPL MÁXIMO SUPORTADO 140,5DB;

2.15 - SENSIBILIDADE (A 1,000 HZ) VOLTAGEM DE CIRCUITO ABERTO -52.5

DBV/PA (2 MV) (1 PA = 94 DB SPL);

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - BOLSA COM ZÍPER COMPATÍVEL COM O MICROFONE;

4 - GARANTIA:

4.1 - 24 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MICROFONE SHURE BETA 87ª OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



ID Produto: 7002391 **Descrição: MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO**

7002391 - MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MICROFONE COM FIO TIPO UNIDIRECIONAL CARDIOIDE PARA VOCAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MICROFONE TIPO BASTÃO COM FIO;

2.2 - CAPSULA PADRÃO DE CAPTAÇÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE DINÂMICO;

2.3 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS;

2.4 - PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME ISOLA A FONTE DE SOM PRINCIPAL E

MINIMIZA OS RUÍDOS DE FUNDO;

2.5 - SISTEMA SHOCK-MOUNT QUE REDUZ OS RUÍDOS DE MANUSEIO;

2.6 - EFICAZ FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO, COM FILTRO POP INTEGRADO;

2.7 - POSSUI ADAPTADOR PARA PEDESTAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE GIRO

DE 180 GRAUS;

2.8 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15.000 HZ;

2.9 - CONECTOR TIPO XLR;

2.10 - SENSIBILIDADE: 54.5 DBV/PA (1.85 MV) 1 PA = 94 DB SPL;

2.11 - IMPEDÂNCIA 150 OHMS

2.12 - COMPRIMENTO 162MM

2.13 - LARGURA MAIOR 51MM, LARGURA MENOR 23MM;

2.14 - PESO NET 298 GRAMAS SEM CABO;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - BOLSA ORIGINAL;

3.2 - CACHIMBO QUE GIRA 180 GRAUS;

4 - GARANTIA:

4.1 - 24 MESES;

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MARCA SHURE, MODELO SM58 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SESI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01311-923	
---------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7005991	KIT MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	UN	4,000
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000
0004.0001	7005990	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE	UN	2,000
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	4,000
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	3,000
0008.0001	7004004	MICROFONE DIRECIONAL	UN	2,000
0008.0001	7004004	MICROFONE DIRECIONAL	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	2,000
0015.0001	7005565	SUPORTE P/MICROFONE	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18040-350	
--------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	12,000
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	8,000
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	12,000
0006.0001	7000751	MICROFONE C/CLAMP P/SOPRO E PERCUSSÃO	PC	6,000
0007.0001	7000750	MICROFONE P/BUMBO, BAIXO ACÚSTICO	PC	4,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	6,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	10,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
---	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08740-640	
---------------------------------------	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	3,000

0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	4,000
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	1,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17520-240	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	40,000	

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09210-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP		CEP: 17212-591	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09320-590	
---------------------	--	----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	1,000

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
-----------------------	--	------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP		CEP: 09861-610	
--------------------------------------	--	------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA		MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP		CEP: 18208-080	
-----------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14090-280	
-------------------------------	--	--------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	4,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	6,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	4,000
0013.0001	7002771	PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE	UN	4,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP		CEP: 14177-320	
----------------------------	--	-----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP		CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 402 - VILAS DAS MERCÊS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04174-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 06.08.2024

Página 23 / 34

0002.0001 7002389 MICROFONE COM FIO CARDIOIDE UN 1,000

UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03021-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP		CEP: 13453-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13412-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13570-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	3,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP		CEP: 13848-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	6,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-225	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13052-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 267 - GARÇA		MUNICÍPIO: GARÇA - SP		CEP: 17400-970	
-----------------------------------	--	------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP		CEP: 16300-130	
---------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	3,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 400 - SÃO ROQUE		MUNICÍPIO: SÃO ROQUE - SP		CEP: 18132-350	
---------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 346 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14060-590	
--	--	---------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP		CEP: 14680-000	
--	--	-------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA		MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP		CEP: 17340-000	
--	--	-------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP		CEP: 15200-970	
--	--	---------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15030-800	
--	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP		CEP: 13670-000	
---	--	---	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 205 - DESCALVADO		MUNICÍPIO: DESCALVADO - SP		CEP: 13690-000	
--	--	-----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-009	
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 380 - P. PAULISTA		MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA - SP		CEP: 19700-970	
---	--	---	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP		CEP: 19804-040	
-----------------------------------	--	------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA		MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP		CEP: 18410-480	
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	1,000
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 125 - SALTO		MUNICÍPIO: SALTO - SP		CEP: 13322-424	
-----------------------------------	--	------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 337 - PEDERNEIRAS		MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS - SP		CEP: 17280-000	
---	--	------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 206 - CATANDUVA		MUNICÍPIO: CATANDUVA - SP		CEP: 15803-215	
---------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	3,000
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 405 - FERNANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS - SP		CEP: 15604-118	
---	--	--------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0011.0001	7002390	MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR VOZ	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP		CEP: 13634-214	
--	--	-------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBAÚ		MUNICÍPIO: TAMBAÚ - SP		CEP: 13710-970	
------------------------------------	--	-------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 235 - BATATAIS		MUNICÍPIO: BATATAIS - SP		CEP: 14315-360	
--------------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP		CEP: 12412-751	
---	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP		CEP: 16700-970	
--	--	-----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP		CEP: 18520-000	
---------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 06.08.2024

Página 28 / 34

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 357 - MOCOCA		MUNICÍPIO: MOCOCA - SP	CEP: 13736-334	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 429 - BROTAS		MUNICÍPIO: BROTAS - SP	CEP: 17380-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP	CEP: 17700-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP	CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	4,000

UNIDADE: CE Nº 323 - MIRANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS - SP	CEP: 16800-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 300 - AVARÉ		MUNICÍPIO: AVARÉ - SP	CEP: 18705-851	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP	CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 208 - LEME		MUNICÍPIO: LEME - SP		CEP: 13614-086	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP		CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 423 - PRES. PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19063-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13216-479	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13214-012	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO		MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP		CEP: 19360-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP		CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP		CEP: 19570-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP		CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 221 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09290-490	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 094 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09250-750	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP		CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 080 - RIBEIRÃO PIRES		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PIRES - SP		CEP: 09400-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP		CEP: 08673-270	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------	----	-------	--

0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	4,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 074 - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03817-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	3,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 412 - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11088-330	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP		CEP: 06310-390	
----------------------------------	--	-----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP		CEP: 16203-059	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	1,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	3,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 406 - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09351-440	
---------------------------	--	----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 397 - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09334-005	
---------------------------	--	----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP		CEP: 18900-000	
--	--	---	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13177-060	
-----------------------	--	------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0011.0001	7002390	MICROFONE SUPERCARDIOIDE CONDENSADOR VOZ	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP		CEP: 13872-551	
-----------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP		CEP: 19470-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	
0005.0001	7003243	MICROFONE DE LAPELA P/GRAVAÇÃO EXTERNA	UN	1,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP		CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 358 - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17030-032	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0003.0001	7002391	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE DINÂMICO	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP		CEP: 06712-100	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 036 - VILA BIANCA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 02022-130	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP		CEP: 06535-175	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------	----	-------	--

0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 434 - GOMES CARDIM MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 03318-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP CEP: 15501-065

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP CEP: 13382-432

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP CEP: 07770-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	1,000
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 439 - LENÇÓIS PAULISTA MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP CEP: 18685-505

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000

UNIDADE: FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 05303-902

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7002383	MICROFONE UNIDIRECIONAL CONDENSADOR	UN	2,000
0013.0001	7002771	PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13489-899	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7003114	MICROFONE SHOTGUN P/CAMCORDER OU DSLR	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP		CEP: 06604-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7002389	MICROFONE COM FIO CARDIOIDE	UN	2,000	
0009.0001	7004075	MICROFONE SEM FIO HEADSET	UN	2,000	
0014.0001	7001995	PEDESTAL P/MICROFONE PROFISSIONAL DE AÇO	UN	2,000	